



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 081/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB
FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL A **ALDEIDE PEREIRA DA
SILVA.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Av. Santo Antônio, s/nº, bairro Piracanã, Distrito 01, Setor 04, Quadra 354, Lote 0328, cadastro imobiliário nº 41419, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 32,00 metros, lado esquerdo 32,00 metros e de fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 320,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Av. Santo Antônio; Lado direito :com terras do patrimônio municipal; pelos fundos: com quem de direito; pelo lado esquerdo: Gilvan Lopes, em favor de **ALDEIDE PEREIRA DA SILVA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100001908/2021**.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de Junho de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente